



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 05/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2022**

Assunto: **Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022 que sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, o projeto foi lido na sessão ordinária do dia 07 de fevereiro, em seguida encaminhado para comissões para emissão de pareceres. Sendo apresentada 02 (duas) emendas.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 24 de fevereiro de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**

## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Relator

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Membro